

Folha de Informação rubricada sob nº \_\_\_\_\_ do processo nº \_\_\_\_\_  
(a) \_\_\_\_\_

Ref. 002/12 - "Instalação de Câmeras de monitoramento em salas do Centro Cirurgico do Instituto Central"

**Parecer CoBi nº : 002/12**

**Título:** Instalação de Câmeras de monitoramento em salas do Centro Cirurgico do Instituto Central

**Considerações:**

Consulta submetida à CoBi pelo Prof. Dr. P. P.L., Diretor Médico do Centro Cirúrgico do ICHC, teve como primeira destinatária a Sra. M. L. E, Diretora do Centro de Informática do ICHC, indagando sobre a instalação de uma câmera de monitoramento (IP Wireless) em sala do Centro Cirúrgico, procedimento que visaria a acompanhar e gerenciar cirurgias vasculares e endovasculares (sala 26).

A proposta seria instalar câmera sem foco específico, que oferecesse panorama geral da sala de cirurgia, cujas imagens seriam acessadas por meio de browser, tanto dentro do Hospital quanto fora, mediante senha para fins de login. Em suma as imagens fariam parte de um arquivo.

A resposta da Sra. E. quanto à instalação de câmera foi positiva, o que levou a Profa. Eloisa Bonfá, Diretora Clínica do HCFMUSP a, em 10 de abril, encaminhar o processo ao Presidente da CoBi, Prof. Claudio Cohen, solicitando avaliação do pedido, agora sob o aspecto ético.

À reunião da CoBi de 26/04/12, esteve presente o Professor E.C. que prestou informações sobre a importância de melhorar o gerenciamento das salas do Centro Cirúrgico do HC. Na oportunidade relatou suas experiências no exterior, em centros médicos de excelência, nos quais o procedimento – uso de câmeras em salas de cirurgia - data dos anos 90 do século passado. Insistiu na questão do gerenciamento do uso das salas de cirurgia para torná-lo mais eficiente, evitando perda de tempo e beneficiando pacientes, mas ponderou que as filmagens poderiam, também, ser utilizadas no ensino.

Primeira versão do parecer levava em conta as informações prestadas pelo Prof. E.C. Sendo certo que cabe à Comissão de Bioética do HC-FMUSP manifestar-se não sobre questões técnicas e/ou jurídicas, salvo no que tangenciarem a bioética, focou-se a autonomia do paciente e sua vulnerabilidade em salas de cirurgia, ao mesmo tempo que se considerava a alocação de recursos, notadamente porque escassos e públicos, no que tange ao gerenciamento e otimização do uso das salas de cirurgia do HC-FMUSP.

Disso decorrem duas vertentes que devem ser consideradas na resposta a ser dada ao Prof. P.P.L e à Profa. Eloisa Bonfá. Há que considerar que as respostas não devem ficar restritas ao uso da sala 26 do Centro Cirúrgico, visto que outras salas podem ser objeto da mesma busca por uso eficiente o que beneficiará pacientes e evitará o mau uso de recursos públicos.

Partindo das informações prestadas pelo Prof. C, privilegiou-se a intimidade, tanto de pacientes quanto de profissionais do HC-FMUSP. Daqueles porque, no centro cirúrgico, estarão anestesiados e muito vulneráveis; destes porque eventual gravação de procedimentos pode ensejar disputas de distintas naturezas e, no limite, acentuar a prática da medicina defensiva.

Nas duas situações há que ser respeitada a autonomia das pessoas bem assim o direito à intimidade. Aqui cabe referir o inciso X do art. 5º. da Constituição da República, sobre a inviolabilidade da intimidade, com garantia de indenização se violada.

Há, pois, que separar a instalação de câmeras de monitoramento, prática rotineira em muitos estabelecimentos, especialmente naqueles em que há grande circulação de pessoas, cujo fundamento é segurança e salas de cirurgia. Lembra-se que no HC-FMUSP, há algum tempo, foram instaladas câmeras de monitoramento para essa finalidade, segurança. Na ocasião a CoBi recomendou que as câmeras não fossem instaladas nos sanitários, exatamente para que fosse preservada a intimidade dos usuários.

Do ponto de vista da segurança, argumentar-se-ia, não se vê problema ético na pretensão do Prof. P.L. de monitorar sala ou salas do Centro Cirúrgico do ICHC. A questão, entretanto, está no gerenciamento, uso eficiente de sala do centro cirúrgico.

A explicação é que a demanda por salas de cirurgia supera a oferta, não apenas no HC, como em outras instituições hospitalares. Dessa forma, se sala, ou salas, ficam ociosas por algum tempo, o serviço médico é prejudicado. Demora na limpeza e esterilização das salas, reposição de materiais, são outros fatores de perda de eficiência no uso desses espaços.

Contudo, exatamente porque se trata de local de acesso restrito, e para fins terapêuticos, em que pacientes ficam nus, anestesiados e expostos, a vigilância por câmeras, deve ser utilizada com cautela.

A fim de dirimir as divergências entre as informações prestadas pelo Prof. C. na reunião da CoBi, e a solicitação original do Prof. P.L., em 28/05 pp, foi enviado ofício ao Prof. Claudio Cohen, Presidente da CoBi, do seguinte teor:

a) a câmera a ser instalada na sala de cirurgia ficará em ponto elevado, fornecendo imagem panorâmica; b) a imagem não terá resolução para detalhes anatômicos; c) o sistema não se prestará à transmissão de cirurgias nem terá finalidade didática. d) A instalação da câmera tem finalidade exclusivamente administrativa.

Assim, em resposta à consulta formulada e reiterada pelo Prof. P.L, a instalação de uma câmera de monitoramento em sala do Centro Cirúrgico, dado que o equipamento não focará pacientes para lá levados a fim de serem submetidos a procedimento operatório, não há impedimento ético para que sejam adotadas as medidas visando a aumentar a eficiência do uso de salas do centro cirúrgico.

Sem comprometimento da intimidade e respeito à privacidade dos pacientes, a melhor administração dos espaços destinados a prover serviços de saúde virá em benefício de todos os usuários.

Sob essa perspectiva a alocação de recursos e a eficiente gestão do uso de espaços restritos e cada vez mais requisitados, tem precedência, pois a demora no uso de salas do centro cirúrgico é fonte de ociosidade dos profissionais, atraso na realização das cirurgias, além de outros problemas que implicam em desperdício de recursos escassos e que podem limitar o número de procedimentos cirúrgicos.

Assim, sobre o ponto nuclear da consulta, e reafirmando que a intimidade dos operandos deve ser preservada, câmeras de monitoramento podem ser instaladas no centro cirúrgico, com sustentação em análise segundo a bioética.

---

Prof<sup>a</sup>. Rachel Sztajn  
Relatora  
Membro da CoBi

---

Prof. Max Grinberg  
Revisor  
Membro da CoBi

Aprovado em 26.07.2012, da CoBi.